

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITE MARIA DA SILVA SOUZA
GISELE GÉLIDA DA SILVA ALMEIDA
SUZANA LOPES CABRAL

**O COMPORTAMENTO DE INFIDELIDADE
CONJUGAL: DA CONSTRUÇÃO DO
RELACIONAMENTO AO ATO INFIEL**

RECIFE/ 2022

EDITE MARIA DA SILVA SOUZA
GISELE GÉLIDA DA SILVA ALMEIDA
SUZANA LOPES CABRAL

**O COMPORTAMENTO DE INFIDELIDADE CONJUGAL: DA
CONSTRUÇÃO DO RELACIONAMENTO AO ATO INFIEL**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,
como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em
Psicologia.

Professor Orientador: Me. Douglas Batista de Oliveira

RECIFE/ 2022

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S729c Souza, Edite Maria da Silva
O comportamento de infidelidade conjugal: da construção do
relacionamento ao ato infiel / Edite Maria da Silva Souza, Gisele Gélida da
Silva Almeida, Suzana Lopes Cabral. - Recife: O Autor, 2022.

29 p.

Orientador(a): Me. Douglas Batista de Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Psicologia, 2022.

Inclui Referências.

1. Compromisso. 2. Confiança. 3. Infidelidade. 4. Relacionamento
conjugal. I. Almeida, Gisele Gélida da Silva. II. Cabral, Suzana Lopes. III.
Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 159.9

Dedicamos esse trabalho a nossos entes queridos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos entes queridos: pais, mães, irmãs e a todos aqueles que fizeram e fazem parte da nossa formação e afirmação do ser pela possibilidade de realizar esta composição com segurança, veemência e humildade. Estamos em uma era em que a resiliência e a ressignificação são necessárias pelo fato dos valores que formam o ser humano, como o caráter, a humildade, a sensibilidade e o respeito estarem abalados. Temos a possibilidade de nos formarmos e firmarmos as nossas atribuições profissionais e pessoais à base da ética e da valorização do humano e do ser humano, pois, o que seria de nossa profissão se não a compreensão e reconhecimento das características da personalidade, humanidade e a percepção de que a citação: “Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”, de Carl Gustav Jung (1875-1961) nos diz que devemos respeitar e considerar o outro como ele é, sem julgamentos ou discriminação.

À nossa primeira orientadora, Mestre Nathália da Fonte, por conduzir o início da produção desta composição de modo leve, tornando possível uma pesquisa e prática de qualidade sem dificuldades e tribulações. Nossa mestra nos orientou com “Maestria”.

Ao nosso segundo orientador, Mestre Douglas Batista, por auxiliar e orientar a continuidade e finalização desta composição com um olhar minucioso, detalhista, rigoroso e perspicaz, tornando possível o cumprimento da nossa missão acadêmica com muita perfeição e discernimento.

Ao Mestre, nosso muito obrigada!

E àquele que nos comanda o destino.

“O Ser do homem não pode ser
compreendido sem sua loucura, assim como
não seria o ser do homem se não trouxesse
em si a loucura como limite de sua
liberdade”
(Jacques Lacan)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
3 METODOLOGIA.....	18
4 RESULTADOS.....	19
5 DISCUSSÃO.....	21
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
7 REFERÊNCIAS.....	27

O COMPORTAMENTO DE INFIDELIDADE CONJUGAL: DA CONSTRUÇÃO DO RELACIONAMENTO AO ATO INFIEL

Edite Maria da Silva Souza

Gisele Gélida da Silva Almeida

Suzana Lopes Cabral

Douglas Batista de Oliveira¹

Resumo: O relacionamento conjugal é construído em torno da satisfação de um desejo e da idealização de uma vida a dois que tende a, inicialmente, almejar o compartilhamento do sucesso, felicidade e companheirismo, além de partilhar intimidade e compromisso com uma outra pessoa, ocorrendo assim uma fusão de individualidades e prática de reciprocidade. Porém, diante dessa relação formada existem, para além do desejo, convenções sociais nas quais o indivíduo poderá abdicar de si mesmo para agradar ao seu meio social, fazendo surgirem situações que possam refletir em atitudes como a infidelidade. Destarte, esta produção acadêmica foi elaborada através de uma revisão sistemática de literatura e utilizados como base 4 artigos, que trataram sobre o tema infidelidade, apreciando também pontos sobre o comportamento humano frente ao tema. Dentre os artigos utilizados, os autores discutiram e pontuaram sobre o planejamento do relacionamento, as relações entre as individualidades, intimidades, conjugalidades e subjetividades entre os indivíduos que escolheram, em comum acordo, formalizado ou não, compartilhar suas vidas em um relacionamento. Tem como objetivo geral compreender o comportamento de infidelidade do indivíduo em um relacionamento conjugal e como objetivos específicos, buscou-se evidenciar os possíveis mecanismos da formação do relacionamento, identificar quais são as expectativas do ser humano ao estar em um relacionamento com uma outra pessoa e compreender como pode ocorrer a Infidelidade.

Palavras-chave: Compromisso. Confiança. Infidelidade. Relacionamento Conjugal.

1 INTRODUÇÃO

Infidelidade é uma palavra que relaciona conceitos para além da falta de exatidão daquilo que se pretende retratar. Analisando o seu conceito etimológico, o termo advém do latim *Infidelitate*, que faz alusão à falta de fidelidade, violação de confiança ou dos compromissos assumidos com alguém (MICHAELLIS, 2021).

Para a psicologia, o conceito relacionado ao termo remete às formas como o indivíduo se comporta e reage frente a situações que envolvam a violação de confiança e, neste contexto, serão retratados como os pensamentos, o comportamento, as sensações e as emoções de um indivíduo funcionam quando

¹ Professor da UNIBRA. Psicólogo. Mestre em hebiatria e especialista em atenção básica e saúde da família E-mail para contato: douglas.batista@grupounibra.com

defrontados com uma situação de rompimento de confiança (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Nos dias atuais, no que diz respeito à dinâmica dos relacionamentos, adentrando em uma análise das atuações dos seus pares, a infidelidade e a traição, na maioria das vezes, estão relacionadas ao ato sexual realizado fora do contexto do casamento, envolvendo alguém que não faz parte do que é chamado pacto nupcial e judicial do ato matrimonial. Esse ato significa, então, uma quebra do pacto de exclusividade sexual. O rompimento de confiança que a infidelidade retrata está relacionado ao movimento do comportamento e funcionamento das relações humanas, mais precisamente ao que se refere ao relacionamento conjugal - do latim *conjux*, que significa unir, juntar (MICHAELLIS, 2021).

Faz relação com a construção de uma vinculação entre dois sujeitos, de modo independente e soberano, que se unem com propósitos mútuos e comuns, agregando interesses, relações sociais, emocionais, comportamentais e financeiras. Trata-se da união de duas histórias de vida que foi interrompida por um episódio de ruptura ou quebra de confiança ou compromisso (PORRECA, 2019).

O relacionamento conjugal não surge do nada. Esta união estável entre duas pessoas demanda, idealmente, a seleção de elementos considerados imprescindíveis para a construção de uma relação, como a paixão, que se refere à atração sexual, a partir da qual o indivíduo irá se dedicar e exaltar o outro; a intimidade, que se consolida com o surgimento de envolvimento emocional e mútuo, partilha de emoções, sentimentos e proximidade; e o compromisso, que se relaciona com a afetividade e a relação criada, permeando a escolha de manter um relacionamento, onde serão combinadas e firmadas regras mútuas para manter uma convivência entre indivíduos que optaram viver e ter uma vida a dois (PORRECA, 2019).

Quando os elementos para o surgimento de uma relação - paixão, intimidade e compromisso - são somados e dois indivíduos resolvem ter uma vida a dois, implica ao casal, de acordo com suas experiências vividas, passar por diversos desafios e, dentre eles, estão o desenvolvimento, manutenção e reinvenção do amor. Este “amor” aqui citado seria a forte afeição nascida entre a relação social desses dois indivíduos. Existe também a construção do “nós” com base na proximidade, autonomia, personalidade, cooperação e ajustes da singularidade de cada um. Há a combinação de hábitos, rotinas e funções, criação de novas relações sociais, além

da manutenção de determinados comportamentos no sentido de os indivíduos manterem a sua própria identidade além da criada pelo próprio casal (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Esta identidade criada pelo casal impacta diretamente na satisfação e qualidade conjugal, que oscila durante o tempo do relacionamento, pois, o termo “identidade”, por si, tem um amplo significado e envolve as dimensões individual, social e conjugal. Por um aspecto individual, está primeiramente associado a como o indivíduo se comporta de modo singular, considerando as suas expectativas, crenças, sexualidade, compromissos, conflitos, responsabilidades, comunicação e expressão (PORRECA, 2019).

Por um aspecto social, podemos considerar todos os itens relacionados a identidade individual agregados e inseridos ao contexto e convívio social com outras pessoas. Por um aspecto conjugal, consideram-se todos os aspectos das identidades individual e social em constante busca do equilíbrio entre duas pessoas, conciliando e ajustando perspectivas e expectativas individuais (PORRECA, 2019).

Ao considerar as identidades individuais, sociais e conjugais, pode-se também avaliar a capacidade de vinculação e socialização entre os indivíduos e o impacto destes dois aspectos na relação conjugal. A vinculação diz respeito a ligação criada entre as duas pessoas e a socialização pode ser entendida como o processo pelo qual o indivíduo assimila e aprende as regras básicas do modo de vida de uma sociedade. A consolidação da rotina e a consideração dos aspectos das identidades individual e social, além da vinculação e socialização de cada um, podem acarretar na infidelidade, pois, pode ocorrer a ruptura do compromisso firmado entre os dois indivíduos que escolheram viver um relacionamento conjugal (PORRECA, 2019).

A socialização e a vinculação consideradas no relacionamento e que podem ser as responsáveis pela infidelidade estão associadas a possibilidade de conhecimento e encontro com pessoas diferentes das que se vive na rotina do relacionamento conjugal. Os aspectos individuais considerados podem ser equiparados com os de outras pessoas conhecidas na convivência e socialização diárias e comparadas as características e personalidade de quem está próximo com aquele que acabou de conhecer. Alguns traços serão considerados, como a diferença física e comportamental e, assim, poderão contribuir para a existência da infidelidade (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2016).

Sendo assim, esta composição acadêmica pretende apreciar e entender quais os mecanismos que o indivíduo utiliza para formar um relacionamento conjugal e como pode ocorrer uma situação de quebra de confiança que pode levar a infidelidade conjugal. Portanto, através de revisão da literatura, esta composição tem como objetivo geral compreender o comportamento de infidelidade do indivíduo em um relacionamento conjugal. Como objetivos específicos, busca-se evidenciar os possíveis mecanismos de formação dos relacionamentos conjugais, identificar quais são as expectativas do ser humano ao estar em um relacionamento com uma outra pessoa e compreender como pode ocorrer a infidelidade conjugal.

A justificativa dessa composição permeia a relevância do tema, apreciação e contribuição para uma melhor atuação profissional na área, possibilitando maior compreensão das capacidades e possibilidades de relacionamento com o outro e suas implicações. É problematizado, também, quanto a identificação, completude, sensação de pertencimento e intimidade são colocadas a prova em um relacionamento conjugal.

No que diz respeito à estruturação da composição, o artigo está organizado em 7 seções, onde a primeira, a Introdução, apresenta o tema que será abordado no decorrer da composição. A segunda, a Fundamentação Teórica, trata do embasamento teórico do trabalho. A terceira, a Metodologia, apresentará quais as regras e diligências que foram utilizadas para a realização do trabalho. Na quarta, os Resultados, serão apresentados os autores, suas obras e anos de produção, além da contribuição pontual de cada uma das composições para a produção acadêmica. Na quinta, a Discussão, serão comentados e interpretados os dados coletados para fazer a pesquisa. Na sexta, as Considerações Finais, será feita a recapitulação sintética das partes mais importantes do trabalho. Por último, na sétima seção, as Referências, serão listados e disponibilizados os endereços eletrônicos para acesso às obras e artigos utilizados para a realização do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A partir do primeiro contato com o mundo, estamos destinados à coexistência com outros seres humanos, isto é, os indivíduos necessitarão conviver e se relacionar com outros indivíduos. A convivência com outro ser humano é imprescindível para a sobrevivência, pois, ao nascermos, não seria possível

permanecermos vivos sem o cuidado dos pais e/ou responsáveis. Essa dinâmica de sobrevivência mútua e convivência social acompanha o comportamento dos animais, mas com o adendo de que podemos compreender e agir sobre a nossa própria realidade, interpretando e sentindo, produzindo sociedades, valores, costumes e culturas (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2016).

O primeiro convívio social possível entre indivíduos é o da família, onde seremos capazes de aprender a sobreviver, comer, fazer as necessidades fisiológicas e interagir com o outro até chegarmos ao ponto de podermos, caso haja o desejo, constituir nossa própria família e conviver com cônjuge e filhos. Durante este processo de convívio, somos apresentados a valores imprescindíveis para a convivência harmoniosa entre seres humanos, como respeito, paciência, tolerância e solidariedade. Esses valores devem existir em todos os modos de convivência existentes entre seres humanos, seja no seio familiar, comunitário, social e conjugal (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2016).

No que diz respeito à convivência conjugal, é preciso destacar como é caracterizado um relacionamento conjugal. Este se tornou tema de inúmeros estudos e produções literárias em diversos campos das ciências humanas, como a psicologia, a antropologia, a teologia, a sociologia, a filosofia, entre outras, pois um relacionamento é oriundo de comportamentos desenvolvidos de acordo com as diversas características do mundo e da sociedade em que se está inserido. Portanto, um relacionamento conjugal é entendido como um processo organizacional complexo, contínuo e dinâmico entre duas individualidades que constroem uma identidade conjugal (PORRECA, 2019).

Podemos então dizer que individualidade se refere aos elementos e características da personalidade de um indivíduo, como seus desejos, significados, singularidades e experiências socioculturais. Em uma relação conjugal, essas características irão se entrelaçar, pois cada pessoa possui seu próprio modo de conceber a realidade que a cerca. Para a construção de um relacionamento saudável, haverá intenção, desejo e empenho de estabelecer, dos dois lados da relação, um compromisso de construir experiências diárias e apreciá-las de modo mútuo e dual (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS, 2016).

Um relacionamento conjugal é composto por conciliação de desejos, expectativas individuais, negociação, ressignificação. Na relação a dois, faz-se necessário considerar cada individualidade, ponderar as necessidades e estabelecer

uma possibilidade de estabilidade emocional e satisfação, que vai desde a sexual até a social. É um relacionamento que forma uma realidade intersubjetiva, gerada de uma interação comum das realidades de cada indivíduo. Dessa interação de realidades e individualidades, surgem sensações de pertencimento, proximidade, intimidade que podem até ser também estimuladas pela comparação e discordância entre características de comportamento e ideologias, tornando possível a relação conjugal (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Das configurações possíveis para a formação de uma relação conjugal, sendo as principais as sensações de pertencimento, proximidade e intimidade, existem as diferentes formas de expressar a individualidade, visto que em um casal, esta não foi ofuscada, e sim, posta em interação com o outro. Faz-se necessário que ocorra uma articulação entre a individualidade e a conjugalidade, pois valorizar a liberdade e as conquistas fica a frente quando o ser humano está em constante busca pela felicidade (PORRECA, 2019).

A busca pela felicidade, que pode ser encontrada na relação conjugal e também em qualquer outro aspecto da relação humana, seja ele social, familiar ou no trabalho, pode trazer conflitos e impasses, pois nem todos os momentos da convivência as duas pessoas, mesmo vivendo em harmonia, serão obrigadas a concordar e a conciliar o tempo todo seus desejos e anseios. Tais características demarcam fortemente os traços da convivência sob o contágio da cultura da sociedade individualista, que faz de si mesmo o único ser possível de encontrar a realização e exacerbar as conquistas do próprio eu (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

A cultura de sociedade individualista pode ser descrita como um narcisismo exagerado, no qual se busca a satisfação de desejos sem limites, o que pode provocar anulações do outro e estabelecimento do centro das atenções e realizações de forma exacerbada no próprio eu. É uma convocação social para que os indivíduos sejam e queiram sempre mais sucesso, trabalho, capacitação, dinheiro, felicidade, amor. Esse querer sempre mais pode entrar no aspecto da relação conjugal, levando o indivíduo a não mais se sentir completo em admirar a si mesmo e decidir dividir esse culto de si a um outro ser, com o qual pode ser formada uma relação conjugal (COSTA; CENCI, 2014).

As sensações de pertencimento, intimidade e conjugalidade nesta configuração de relacionamento formada a partir do individualismo e narcisismo

serão sintetizadas, formando uma dualidade conjugal em que cada indivíduo entrelaçará seus desejos, porém, sem que ocorra fusão de individualidades e sim a soma das vontades entre duas pessoas. Desta forma, poderá ocorrer, a qualquer sinal de desgosto, incompreensão ou defronta com outras características que possam chamar a atenção de um dos pares, o rompimento do pacto de fidelidade e a finalização do relacionamento (COSTA; CENCI, 2014).

No que diz respeito ao motivo pelo qual tal sensação de pertencimento fez surgir a dualidade da relação conjugal, os autores não entram em consenso em relação a qual aspecto se perde primeiro no ponto em que é referida a finalização de um relacionamento conjugal. Alguns abordam que o tempo, novas oportunidades de trabalho e a apresentação e interação com um novo ciclo social possam interferir na relação e assim corroborar para o desenlace conjugal, abrindo espaço para a prática da infidelidade (COSTA; CENCI, 2014).

Das relações conjugais, podemos também citar a definição de casal: trata-se de um par de pessoas que mantêm entre si algum relacionamento ou que têm semelhanças em comum. Desta definição, pode-se inferir que o relacionamento conjugal está completamente entrelaçado com a definição de casal, pois, para tal, necessita existir um relacionamento e semelhanças entre si, comprovando a teoria da sensação de pertencimento, intimidade e conjugalidade necessárias para a formação de um relacionamento conjugal (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013; PORRECA, 2019).

As diferentes configurações de casais poderão ser definidas quando se torna perceptível a associação entre os laços sentimentais que nutrem ou unem duas pessoas. As mais tradicionais são nomeadas como namoro, noivado e casamento. “Namoro” – palavra derivada do latim “*inamorar*”, do francês “*enamoureur*” e espanhol “*estar en amor*”, que significa fazer ficar apaixonado; gostar de algo ou alguém de modo apaixonado; encantar-se (MICHAELLIS, 2021). Esta definição de namoro participa de uma linha do tempo para a situação da relação conjugal, pois, geralmente, inicia-se com o namoro, estágio em que se apaixona e se encanta pelo novo, pelo outro. É quando, na maioria das vezes, inicia-se a chama que acenderá a relação conjugal entre duas pessoas.

Este namoro ou compromisso pode se transformar em “noivado”, do latim “*novus*”, que designava a pessoa jovem em idade de casar. É, também, atribuído a condição de quem está matrimonialmente comprometido com alguém, ocasião em

que se oficializa o compromisso matrimonial, geralmente com uma festa (MICHAELLIS, 2021). Sua definição está exatamente coberta pelo tempo transcorrido entre a promessa de casamento feita entre duas pessoas e a celebração do mesmo. É uma relação com significação maior do que o namoro, pois, durante este, consolida-se a intenção de uma relação conjugal mais duradoura, um desejo de constituir uma família e de manter a sensação de pertencimento, intimidade e conjugalidade.

Este noivado pode se tornar “casamento”, do latim *casamentum*, que significa “terreno com habitação instalada”, um dos principais passos para a união estável (GRAMÁTICA.NET, 2021). Esta definição de habitação instalada provém do antigo sistema patriarcal em que os pais casavam os filhos, contrapondo-se ao sistema atual, no qual os filhos ou duas pessoas se casam por livre e espontânea vontade, salvo determinadas culturas religiosas atuais que ainda mantêm o sistema antigo. Antes, os pais tinham que ceder uma parte de sua propriedade (casa e terras) para o sustento e moradia da nova família.

O antigo provérbio “quem casa quer casa” não se trata de um simples trocadilho para indicar a necessidade de intimidade e privacidade de um casal, mas um resquício de costume medieval (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO, 2021). Isso mostra a tradição e a prova de que as sensações de pertencimento e intimidade fazem parte da relação conjugal.

No que diz respeito às composições dos casais, despontam aquelas formadas por homem-mulher, chamado de casal heterossexual – termo que indica a atração entre indivíduos de sexos diferentes – e as formadas por homem-homem ou mulher-mulher, chamados de casais homossexuais – relacionado à atração entre indivíduos do mesmo sexo. Dada a composição, faz-se necessário salientar que o casal se prende ao vínculo amoroso e não ao estatuto jurídico formado e possivelmente formalizado na relação. Neste caso, podemos descrever casais circunstanciais - unidos por um desejo e compartilhamento de objetivos em comum, casais de amigos, de namorados, de cônjuges ou esposos (MICHAELLIS, 2021).

Ainda a tratar sobre o termo casamento, que também é popularmente chamado de “matrimônio”, este último termo deriva do latim “*matrimonium*”, composto por “*mater*” - mãe + “*monium*” - obrigações/*status* legal. Está também relacionado ao termo “patrimônio”, que também deriva do latim “*patrimonium*”, oriundo de patri - pai + “*monium*” - obrigações/*status* legal. Esta última terminologia

está mais ligada a bens materiais. Em tempos antigos, que datam por volta do Século III A.C., na Roma antiga, o casamento não era chamado de matrimônio, mas de conúbio “(*connubium*)”. Só com o conúbio é que a mulher adquiria os direitos e deveres legais de mãe de família (*mater familias*) e o homem, o de pai de família (*pater familias*) (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO, 2021).

A questão do matrimônio está mais direcionada a obrigação de cada uma das partes em manter um relacionamento formal para a sociedade, visto que sua definição permite a conclusão de que seria um relacionamento voltado para as aparências e desejos das famílias de ambas as partes do casal e não dos desejos do casal, com indicações de intimidade, sensação de pertencimento e conjugalidade. Diz respeito mais a uma convenção social (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Além do namoro, do noivado e do casamento, tem-se notícias também de termos como união estável - que pode ser definida como convivência pública, contínua e duradoura estabelecida com o objetivo de constituição de família. Este termo remete exatamente ao significado de “cônjuge”, do latim “*com*” – um com o outro + “*juge*” + “*re*” - ligação/união. Equipara-se judicialmente ao casamento (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO, 2021).

De modo cultural/social e religioso, temos os termos “monogamia”, do grego *monós* - um + *gámos* - esposo ou esposa, referente ao relacionamento composto por um único esposo ou esposa para cada integrante do casal, firmado pelos preceitos jurídicos. “Poligamia”, palavra derivada de “*poli*” - diversos, muitos e “*gamos*” – esposo e esposa, que caracteriza o pacto conjugal pluriconstituído, ou seja, permitido entre mais de um esposo e/ou esposa (DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO, 2021).

Uma conceituação possível de ser atribuída sob o viés político-moral e social no que diz respeito ao casamento e aos motivos pelo qual se pratica a infidelidade é a prática da cultura da sociedade individualista. Esta é resultante da busca por autoconhecimento e da independência do sujeito em relação ao Outro - iniciado com letra maiúscula, pois representa uma entidade de grande importância pessoal e social pelo qual o indivíduo se identifica como pessoa, podendo ocupar esse lugar a sociedade, as instituições, etc. - para valorizar ou legitimar suas escolhas individuais (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

O indivíduo tenta negar toda ligação de subordinação com as instituições sociais, abdicando assim das suas crenças, regras e valores impostos por elas,

guiando-se pela sua visão pessoal. Esta conceituação pode ser equiparada ao narcisismo exagerado – narcisismo, com referência ao mito de Narciso, é também um conceito da psicanálise que delinea o sujeito que admira exageradamente a sua própria imagem, de modo a nutrir uma paixão exacerbada de si mesmo, concentrando o instinto sexual sobre o seu próprio corpo (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Quando um indivíduo permite o relacionamento conjugal com o outro, faz-se necessário uma entrega que permita o olhar carnal, majestoso e julgador. O individualismo entra em cena e se mistura ao narcisismo, porém, o outro passa a ser também objeto de desejo e inspiração de vida, além da inspiração em si mesmo. O indivíduo passa a encontrar no outro o seu motivo para respirar, viver. Permite-se a sedução, o toque. Um outro pode começar a ocupar um lugar de muita importância na vida, podendo até significar a sua própria fonte de desejo e felicidade para viver.

Após algum tempo, um relacionamento pode vir a apresentar algumas situações de vícios de convivência, podendo levar o parceiro ou parceira a não mais ver em seu relacionamento a completude de sua existência e passe a trair e praticar a infidelidade. Mas, do que se trata esse termo e o que leva o parceiro ou parceira a realizar tal ato?

Ao buscar a definição de Infidelidade, encontra-se que o termo provém do latim “*infidelitate*” e significa falta de fidelidade, qualidade de quem é infiel, violação de confiança ou dos compromissos assumidos com alguém, deslealdade, traição. Não cumprimento de compromissos de monogamia assumidos com cônjuge, companheiro(a) ou namorado(a). Falta de exatidão relativamente àquilo que se pretende retratar (INFOPEDIA, 2021). De forma etimológica, o termo provém do latim “*fidelis*,” que relativiza e faz jus a ação exata do que se espera de um relacionamento conjugal monogâmico tradicional: atitude de quem é fiel, que tem compromisso com aquilo que assume. Leal, confiável, verdadeiro. Aquilo que tem constância.

O termo infidelidade, tratado de modo jurídico, leva ao adultério. Do latim “*adulterium*” – junção espúria de elementos contraditórios. Transgressão, nos aspectos moral e legal, da fidelidade conjugal (compromisso de exclusividade recíproca nas relações sexuais dos cônjuges) implícita ou explícita no contrato matrimonial. Ato de ter relações sexuais com outra pessoa que não o seu próprio cônjuge (AULETE DIGITAL, 2021).

A infidelidade, tratada de modo etimológico, faz refletir as atitudes que levam um indivíduo a realizar o adultério, visto que a denominação dos dois termos não obtém diferença significativa. A questão se encontra na realização do ato. Um homem/mulher trai por quais motivos? Será a adrenalina ou quaisquer outros fatores neurológicos que o(a) faz realizar-se ao fazer algo proibido? Será uma falta de limites ou excesso de liberdade de um indivíduo? Será que quem trai o faz por prazer? Aquele que trai sente culpa?

É plausível que existem diversos motivos comprovados pela ciência e por estudiosos que justificam os motivos da infidelidade. Ela perpassa o tempo. Encontra-se presente na vida dos casais desde que iniciados os relacionamentos conjugais e as diversas definições de casamento de acordo com cada costume cultural (COSTA; CENCI, 2014).

A infidelidade é bem ampla em seu significado quando se trata de relacionamento entre duas pessoas, pois cada relação é singular. Singular, pois, cada casal cria e firma acordos de fidelidade, como a exclusividade do ato sexual entre o par. Porém, há quem diga que infidelidade conjugal vai além de somente ter o ato sexual ou emocional fora do casamento. Pode ser apontada também por conversas em redes sociais, principalmente aquelas de contexto sexual ou libertino, como os contos eróticos (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Essa definição de traição varia de casal para casal, pois cada um estabelece o que acha pertinente para o relacionamento. Existem também casais que praticam o ato sexual com outras pessoas, juntos ou separados e não acreditam que seja traição pois tem o consentimento de ambos e, enquanto houver concordância de ambas as partes em relação a essas relações sexuais extraconjugais, não ocorrerá, assim, o ato da infidelidade, porém o que ocorrer fora desse limite é tido como traição. Sabe-se que as configurações de casais têm sido bem abrangentes na atualidade, trazendo assim várias novas relações e formas de relacionamentos amorosos (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS 2016).

Há um mundo que traz a infidelidade com um novo olhar e uma perspectiva diferente, possibilitando novos acordos de atos sexuais consensuais do casal, nos quais homens podem ter o desejo de ver suas mulheres transando com outros homens ou mulheres, mulheres que querem ver o seu parceiro transando ou tendo outros tipos de envolvimento sexuais com mulheres ou com homens, dentre muitas outras configurações (SANTOS; CERQUEIRA-SANTOS 2016).

Há um mundo inexplorado pela maioria dos casais no que diz respeito à questão do envolvimento sexual com outros parceiros. Pode-se, assim, pontuar que existe uma visão totalmente diferenciada na questão da fidelidade e o acordo conjugal realizado em torno dessa temática, pois, algumas configurações e acordos entre casais giram em torno do “dever” fidelidade um ao outro e sexo “exclusivo” somente com o parceiro(a) (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

Parando para observar questões de relacionamentos sexuais que estão ali latentes, porém excluídas, muitos desses desejos são motivos de escárnio no meio social, pois a sociedade atual ainda mantém assuntos relacionados ao ato sexual como um tabu, uma polêmica, algo proibido de possibilidade de expressão e opinião pública, onde não é somente o sexo que satisfaz o desejo, mas toda uma postura do parceiro para com o outro, para que um se sinta satisfeito sexualmente só com o seu parceiro, com suas ações e consigo mesmo (NEVES; DIAS; PARAVIDINI, 2013).

3 METODOLOGIA

Esta composição acadêmica se baseia na Revisão Sistemática de Literatura. Foram utilizadas como ferramentas de pesquisa as bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO Brasil), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), além do Google Acadêmico.

O SciELO é um portal de revistas brasileiras que organiza e publica textos completos de revistas, com temas referentes a saúde, na internet, desde 1996 (SCIELO, 2021). A BVS, disponível na internet desde 2001, é responsável pela veiculação das publicações bibliográficas produzidas pelo Ministério da Saúde (BVSALUD, 2021). O Google Acadêmico é um mecanismo virtual de pesquisa que organiza e lista textos completos ou metadados da literatura acadêmica em uma extensa variedade de formatos de publicação, disponível na internet desde 2004 (GOOGLE SCHOLAR, 2021).

Como critério de inclusão, foi utilizada a referência positiva e conceitual na modalidade de pesquisa escolhida pela equipe, pois existiram artigos localizados que não tratavam sobre o tema retratando a descrição do comportamento humano frente a infidelidade. Nas bases de dados, foram utilizados os descritores: “infidelidade”, “conjugalidade”, “relacionamento conjugal”, “namoro”, “noivado”,

“casamento”, “matrimônio”, “patrimônio”, “monogamia”, “poligamia”, “sociedade individualista”, “narcisismo”, “heterossexual”, “homossexual”, “individualidade”.

Foram utilizados os artigos que tratassem do tema em específico, todos em Língua Portuguesa, datados entre o período dos anos de 2013 a 2021, que contivessem discussões teóricas e sinônimos do tema em questão. A partir dos critérios de exclusão adotados, foram eliminados os textos que não tratavam do tema pela perspectiva das ciências humanas, além daqueles que não traziam descrições e apreciações sobre o comportamento humano frente a infidelidade e os que não estavam com os textos completos disponíveis, pois, durante a pesquisa, foram encontrados arquivos que eram compostos apenas pelo resumo.

Foram levados em consideração artigos que tratassem primeiramente sobre as considerações e conceituações sobre relação conjugal, abordando quando e como o indivíduo inicia a ideia de compartilhar a sua vida com alguém e quais os ideais e expectativas do ser humano ao estar em relacionamento com outra pessoa. Após o encontro dos referenciais teóricos sobre relação conjugal e de ter delimitado os motivos pelos quais uma pessoa escolhe outra para compartilhar a vida, além das diversas formas de relacionamento existentes, realizou-se busca de materiais que explicassem como o indivíduo se comporta diante do adultério ao ser infiel e/ou praticar uma traição, desde os pensamentos sobre o ato até a consolidação do mesmo.

Após a descrição e delimitação dos critérios de inclusão e exclusão, foram localizadas 14 obras, dentre as quais 10 estavam fora da delimitação e critérios estipulados, sendo excluídos da pesquisa. Os outros 4 atenderam aos critérios mencionados e foram devidamente utilizados na pesquisa, incluindo os seus dados nas referências.

4 RESULTADOS

De acordo com os artigos encontrados, ficou evidenciado que existem muitos motivos para a infidelidade acontecer, desde a quebra de confiança entre os casais, a diminuição do desejo pelo outro, no que diz respeito a relação narcísica do que se esperava do outro enquanto entrega no relacionamento e como enxergar um outro pelo espelho de si mesmo, além da quebra de expectativa e encontro de um

novo referencial de desejo, paixão e completude no meio social em que vive o indivíduo.

Desta forma, foram selecionados 4 artigos de diferentes autorias, cada um com sua perspectiva sobre o relacionamento conjugal e a infidelidade, além de considerações sobre as atuações do indivíduo no casamento. Estão listados e caracterizados na tabela a seguir:

Tabela 1- Dados sobre os artigos incluídos

Autores (Ano)	Tipo de Produção	Título	Contribuições para o TCC
COSTA, Crístofer Batista da; CENCI, Cláudia Mara Bosetto. (2014).	Artigo	A relação conjugal diante da infidelidade: a perspectiva do homem infiel	Considerações de modo pontual e direto sobre a infidelidade e de como funciona o mecanismo para realizar o ato.
NEVES, Anamaria Silva; DIAS, Andrezza Sisoneto Ferreira; PARAVIDINI, João Luiz Leitão. (2013).	Artigo	A psicodinâmica conjugal e a contemporaneidade	Traz uma concepção de conjugalidade no que diz respeito a evidenciar mais o assunto ligado ao casamento e à individualidade que permeia a relação.
SANTOS, Lais Rocha; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. (2016).	Artigo	Infidelidade: uma revisão integrativa de publicações nacionais	Alega que a infidelidade é um fenômeno percebido em todas as esferas culturais e sociais do mundo, existindo relação com as práticas de cunho sexual, além daquelas de envolvimento afetivo, conexões emocionais, havendo assim a falta de comprometimento

			com um pacto firmado entre parceiros.
PORRECA, Wladimir. (2019).	Artigo	Relação conjugal: Desafios e possibilidades do “nós”.	Traz concepções sobre os mecanismos emocionais, sociais e comportamentais da permanência dos relacionamentos entre casais, além da construção do relacionamento conjugal considerando as singularidades dos dois indivíduos, que, ao se unirem, formam uma terceira identidade individual.

Fonte: As autoras, (2022)

5 DISCUSSÃO

No que diz respeito ao tema relacionamento conjugal, o texto de Porreca (2019) traz concepções sobre os mecanismos mentais, sociais e comportamentais da permanência dos relacionamentos entre casais. Ele conceitua relacionamento conjugal como fusão de individualidades, construindo assim uma identidade conjugal que se torna uma terceira identidade do casal. Retrata uma complexidade na formação deste relacionamento, que não só diz respeito aos motivos carnis ou financeiros, mas também perpassa e entrelaça as suas intersubjetividades e instabilidades.

Evidenciou-se que mesmo com todas as intercorrências e mudanças nas configurações culturais e sociais da atualidade, no que diz respeito aos valores morais e éticos do ser humano, o modelo nuclear (pais e filhos) ainda permanece como principal e mais praticado pelos brasileiros, no qual a existência da união, do respeito, do diálogo e do companheirismo são essenciais para a manutenção da relação. Uma vez que existam os pilares do relacionamento apontados, união, respeito, diálogo e companheirismo, além da fidelidade e do compromisso, advindos

ainda de um amor idealizado nos contos de fadas, existem também os pontos de fragilidade, limitações, riscos e conflitos que podem acarretar consequências e rupturas nas relações, abrindo assim um caminho para a infidelidade.

Porreca (2019) não trata de modo direto a infidelidade, mas, na conceituação de relacionamento conjugal que citou, mostrou que, em casos de rupturas de pactos conjugais, de respeito e confiança, fragilidades do relacionamento se evidenciarão, abrindo espaço para riscos e conflitos. O autor afirma que a permanência em um relacionamento precisa sempre ser reciclada de acordo com o momento de vida vivenciado pelo casal, que mesmo com situações de fragilidade no relacionamento, decide manter a relação de modo próximo, mantendo as relações de parentalidade. Alega que a ruptura desta conjugalidade se dá devido a ressignificações da individualidade e da identidade do indivíduo.

O texto de Santos e Cerqueira-Santos (2016), por outro lado, traz uma concepção bem mais direcionada no que diz respeito à infidelidade, no sentido estrito do termo, pontuando pensamentos e significações da atualidade, atrelados aos relacionamentos oriundos do mundo da internet e das novas concepções de conjugalidade advindos da globalização e do cenário científico atual.

Os autores alegam que a infidelidade é um fenômeno percebido em todas as esferas culturais e sociais do mundo, tendo sempre como base a quebra do pacto de exclusividade sexual velado ou firmado quando iniciado um relacionamento. Além da relação com as práticas de cunho sexual, existem também aquelas de envolvimento afetivo, conexões emocionais, havendo assim a falta de comprometimento com um pacto firmado entre parceiros que foi quebrado sem o consentimento de alguma das partes.

A relação do texto de Cerqueira-Santos com o de Porreca (2019) diz respeito às citações das concepções da forma de como o autor tratou a relação do sujeito com a sua afirmação e desejo para ir em busca de um relacionamento. Alega que o indivíduo, para formar e manter um entrosamento, precisa manter um vínculo afetivo e emocional. Mesmo trazendo a questão da sexualidade, o autor não deixa de citar que a traição/infidelidade ocorre através do término do desejo, das novas relações sociais que permitiram ao indivíduo vivenciar uma nova perspectiva de relacionamento e atitudes.

O texto de Neves, Dias e Paravidini (2013) traz uma concepção de conjugalidade que visa evidenciar mais o assunto ligado ao casamento e a

individualidade que permeia a relação. Faz um destaque dialético entre o individualismo e a conjugalidade, porém enfatiza que, ao agir dentro de um relacionamento conjugal, o indivíduo precisaria anular a sua individualidade, fazendo que a relação seja construída de modo frágil, permitindo a abertura de frestas que poderão romper a qualquer momento o pacto conjugal. Os autores alegam que a conjugalidade é construída em torno de modelos/espelhos sociais, cumprindo com compromissos culturais em vez de cultivar o amor e a construir um relacionamento por meios exclusivamente individuais e subjetivos.

Os autores mencionados também afirmam que a ideia do amor de conto de fadas é quebrada a partir do momento em que se evidencia o fato de que as relações conjugais também são construídas apenas por convenções sociais. Dessa forma, a fragilidade do relacionamento permite a abertura para práticas infiéis e de traição/adultério. Mais uma vez, o termo infidelidade não é trabalhado de modo direto, porém, permitiu-se a concepção de caminhos que podem levar ao ato.

O relacionamento de um casamento construído de modo frágil, efêmero, com base no que a cultura e a sociedade desejam, deixando de lado a subjetividade e a possibilidade da formação da organização de casal, assim como Porreca (2019) retratou, fez com que a relação ficasse quebradiça e sem perspectiva de futuro. Isso indica que o indivíduo pode querer sair desse ambiente hostil a qualquer momento e o despertar de uma nova pessoa ou possibilidade de mudança fará que um ou outro ator do relacionamento conjugal possa praticar a infidelidade.

Faz também um elo com o texto de Santos e Cerqueira-Santos (2016), no qual, ao retratar estritamente o conceito de infidelidade de modo a relacionar os novos modos de relacionamento virtual, abre uma discussão sobre como estão frágeis as relações humanas e também como está acessível a possibilidade de contato com pessoas diferentes, abrindo mais ainda um leque de opções e perspectivas de mudança de caminho para aqueles indivíduos que estão em busca de outras formas de relacionamento.

Além de afirmar, nas entrelinhas, que o indivíduo, em muitos momentos, não sabe o que fazer com a sua própria liberdade e pode até ter medo dela, fazendo surgir assim ideias e pensamentos para a prática da infidelidade. O casamento, para os autores, torna-se uma amarra, uma algema ou um jogo de mentiras, tornando a relação um teatro que mostra o lado feliz para a plateia, porém, por trás da coxia,

existe sofrimento, mentiras, encenações de um falso amor, quebrando assim todos os ideais de desejo e de casal, no sentido estrito da palavra.

No texto de Costa e Cenci (2014), é retratado o mecanismo que o homem utiliza para praticar a infidelidade. Justifica os outros autores apresentados e pelo qual foram citados através do momento que cita a necessidade de acessar o ponto em que começou e foi formada a relação conjugal, ligada a questão da individualidade, da subjetividade, da intimidade, e das formas como foram firmados os pactos conjugais, tanto no que tratam sobre a questão da exclusividade sexual quanto ao ponto da construção ou não da organização do relacionamento, dito como uma terceira identidade criada através da fusão das individualidades dos atores atuantes no relacionamento conjugal.

Foi evidenciado que não se trata só de uma quebra de confiança ou relação sexual fora do casamento e sim que, para o homem trair, existiram antes rupturas de uma expectativa de sucesso e felicidade, esta criada antes de se consolidar o relacionamento conjugal, no qual era esperado algo do outro, ocorrendo assim uma busca incessante por inspirações e modelos do que se queria, como uma identificação e desejo narcísico que, não sendo alcançado, gera uma decepção. Alega que o motivo pelo qual ocorre o ato do adultério, da traição, da infidelidade, seria pelo fato de o desejo, aquilo que gerou a atração sexual e levou um indivíduo a ir em busca do outro para se relacionar de modo íntimo, com sentimento inicial de troca e construção de família, extinguiu-se.

A terceira identidade formada pelo casal em um relacionamento conjugal, afirma Porreca (2019), é oriunda de um desejo mútuo de conseguir sucesso em um investimento ou produto, como numa organização empresarial. Para ser aberta, uma empresa precisa de muito planejamento, passando pela escolha do produto a ser comercializado, ao seu registro, o quanto de capital se tem para ser investido e ao corpo de colaboradores que farão parte do grupo corporativo. Se cada passo para abertura desta não for bem calculado e pensado, esta empresa não terá bons lucros e precisará fechar as portas, portanto, caso esta nova identidade ou “produto” não tenha uma boa saída ou tenha sido construído de modo frágil, sem a total entrega de ambos os parceiros, este investimento terá sido em vão e as atividades da empresa formada terão que ser encerradas.

Faz alusão aos autores Costa e Cenci (2014) e Neves, Dias e Paravidini (2013), pois, para a formação de um relacionamento, é preciso um planejamento,

uma intersecção de individualidades, intimidades e subjetividades, porém, estes não explicitam que, para uma relação conjugal ser firmada, a construção da terceira identidade não teria uma importância crucial, pois o mesmo também é formado por convenções sociais, não sendo assim o relacionamento conjugal formado exclusivamente da união das identidades, individualidades e intimidade dos sujeitos.

Desta forma, abre um leque de discussão com o texto de Santos e Cerqueira-Santos, (2016), ao retratar que, como a relação não foi construída de modo bem estruturado, sem passar pela fase da fusão das individualidades e da construção da terceira identidade, além da situação de fragilidade que as convenções culturais e sociais colocam na formação do elo relacional entre os parceiros e da quebra de confiança que ocorre com a ruptura do pacto de exclusividade sexual, que em suma caracteriza a infidelidade, as relações humanas estão frágeis, porém, em pleno movimento, abrindo espaço para novas formas de relacionamento e expectativas de interação permitidas através do mundo virtual, salientando a falta de envolvimento emocional de ambos os parceiros.

Pode-se também citar o elo entre os textos de Santos e Cerqueira-Santos (2016) e Neves, Dias e Paravidini (2013), ao citar a fragilidade das relações humanas com a falha ou a falta de envolvimento emocional intenso na relação. Com a situação da formação de um casamento exclusivamente por aparências e/ou por motivos financeiros para favorecer um desejo de família ou exclusivamente firmado por convenções sociais e culturais, os indivíduos decidem, em comum acordo, aceitar um relacionamento de aparências sem ter o mínimo de envolvimento emocional e afetivo na relação, produzindo, assim, relações humanas a cada dia mais frágeis e abrindo possibilidades infindas de práticas infiéis.

Nesse contexto, muitas vezes, nem mesmo o próprio indivíduo percebe que está agindo de modo adúltero por não conseguir ser no mundo de modo a favorecer totalmente os seus desejos e vontades no que diz respeito a dividir a sua vida com uma outra pessoa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os artigos encontrados, existem muitas maneiras e formas de o indivíduo se comportar frente a infidelidade em um relacionamento conjugal, porém, não entram em consenso ao padrão que pode ser expresso, ficando este

aspecto a depender da cultura, sociedade, desejos individuais e coletivos. De acordo com o meio em que vive, o indivíduo poderá praticar a infidelidade em meios virtuais, indo em busca de uma incessante sensação de pertencimento, proximidade e intimidade.

Os mecanismos de formação de um relacionamento conjugal permeiam a cultura e o meio social no qual o indivíduo está inserido, além da fusão e intersecção de desejos e individualidades estarem sempre presentes no enlace. Os autores evidenciaram que as convenções sociais também fazem parte dos mecanismos de formação, contribuindo para um relacionamento de aparências, possibilitando atitudes infiéis.

A infidelidade conjugal pode ser fruto da decepção do que o indivíduo almejava quando decidiu formar o relacionamento. Essa decepção pode ser determinada pelos vícios de convivência, pela apresentação e conhecimento de novas pessoas ou pela quebra do pacto de exclusividade sexual. Foram evidenciados vários modos de pensamento, mas os autores não entraram em consenso no que diz respeito a definir um padrão de comportamento que leve a infidelidade.

Pelos artigos encontrados e considerações dos autores, ficou evidenciado que o fenômeno da infidelidade está presente em nossa sociedade e meio cultural desde que foi iniciada a interação social entre os seres humanos. Um modo de agir que possui diversas justificativas, pois perpassa sobre as concepções e expectativas criadas pelo indivíduo a partir do momento que decide partilhar sua vida com uma outra pessoa, independente do modelo de formação do relacionamento.

Quanto ao que se relaciona à expectativa do indivíduo em uma vida a dois, os autores e obras utilizadas para a composição do artigo afirmam conceitos sobre a interação entre os aspectos da identidade, individualidade, subjetividade e intimidade. Alegam que a ruptura na expectativa de felicidade e sucesso de uma relação, criadas em torno do desejo de cada indivíduo, é um caminho para a instalação de conflitos, abrindo frestas para a realização da infidelidade.

Apesar dos conceitos de relacionamento conjugal e das justificativas da prática da infidelidade serem cobertos e citados de modo direto, ainda não foi possível, com os artigos encontrados, ter uma visão mais complexa sobre o ato. Os artigos localizados trataram sobre a formação do relacionamento conjugal, da infidelidade como quebra de pacto de exclusividade sexual e da situação da

formação do casamento por convenções sociais, porém de forma a dar por entender que a infidelidade pode ser justificada pelo homem, sem mais publicações sobre a infidelidade pelo lado da mulher, isto dado em uma configuração de relacionamento heteroafetivo.

Não foram localizados artigos que tratassem sobre a infidelidade em relacionamentos homoafetivos ou aqueles onde a mulher também trai, fazendo alusão ao modelo de formação de família brasileiro ainda ser nuclear, composto por pai, mãe e filhos. A infidelidade, neste caso, muitas vezes é descoberta, mas encoberta e perdoada, por ambas as partes, por motivos de evitar a destruição ou desestruturação da família que foi criada.

Foi perceptível também que o tema infidelidade é mais tratado em textos informais, como em blogs e sites de modos de vida, não sendo possível a localização de mais obras que tratassem sobre o assunto de modo a terem estudos científicos suficientes sobre o tema que permitissem uma maior discussão. Não foram localizados artigos que evidenciassem as reações dos indivíduos e as consequências da infidelidade no relacionamento e no próprio ser humano, precisando assim a realização de mais estudos que possam tratar mais diretamente sobre o fato.

É perceptível, quando ocorre a infidelidade, que existe a ruptura de expectativa e da consciência de que o que foi planejado entre o par não foi respeitado. Sentimentos de solidão, tristeza, baixa autoestima, depressão e ideação suicida podem surgir, pois fazem parte das reações que o indivíduo pode sentir quando perde alguém, mas não foi possível localizar artigos que fizessem a ligação destes aspectos à infidelidade de modo direto.

7 REFERÊNCIAS

AULETE DIGITAL. "Adultério". Disponível em: <<https://aulete.com.br/>>. Acesso em: 10 out. 2021.

BVSALUD. Disponível em: <<https://bvsalud.org/>>. Acesso em 10 out. 2021.

COSTA, Crístofer Batista da; CENCI, Cláudia Mara Bosetto. **A relação conjugal diante da infidelidade**: A perspectiva do homem infiel. Pensando fam., Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 19-34, jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 set. 2021.

DICIONÁRIO ETIMOLÓGICO. “Matrimônio, Patrimônio, Monogamia, Poligamia” in. Disponível em: <<https://www.dicionarioetimologico.com.br/>>. Acesso em: 10 out.2021.

GOOGLE SCHOLAR. Disponível em: < <https://scholar.google.com.br>>. Acesso em 10 out. 2021.

GRAMÁTICA.NET. “Casamento” in. Disponível em: <<https://www.gramatica.net.br/origem-das-palavras/etimologia-de-casamento/>> Acesso em: 10 out. 2021.

INFOPEDIA. “Infidelidade” in. Disponível em: <<https://www.infopedia.pt/>> . Acesso em: 10 out. 2021.

MICHAELLIS. “Namoro, Noivado” in . Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?id=aKLBI>> . Acesso em: 10 out. 2021.

NEVES; Anamaria Silva, DIAS, Andrezza Siskoneto Ferreira e PARAVIDINI, João Luiz Leitão. **A psicodinâmica conjugal e a contemporaneidade**. Psicologia Clínica [online]. 2013, v. 25, n. 2, pp. 73-87. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-56652013000200005>>. Acesso em 10 out. 2021.

PORRECA, Wladimir. **Relação conjugal**: Desafios e possibilidades do “nós”. Apoio: Capes . Psicologia: Teoria e Pesquisa [online]. 2019, v. 35, n. spe e35nspe7. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102.3772e35nspe7>>. Acesso em 10 out. 2021.

SANTOS, Lais Rocha; CERQUEIRA-SANTOS, Elder. **Infidelidade**: uma revisão integrativa de publicações nacionais. Pensando fam., Porto Alegre , v. 20,n. 2,p. 85-98,dez. 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2016000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 set. 2021.

SCIELO. Disponível em: <<https://www.scielo.org>> Acesso em 10 out. 2021